SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 06 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO V | Nº 1152

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: N° 004/2014-FMS

Objeto : **" AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC"**
Tipo: Menor Lance
Dia:22/05/2014 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Vereador Airton Leal Cardoso s/n – Bairro Verdes campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-997296046. O Edital será retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A 4 10 (dez) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.

Aperibé, 05 de maio de 2014.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D04A33D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0860/GP/2014

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MÁRIO MOREIRA JORGE, para o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS A INFRAÇÃO, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 02/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4602A6AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0861/GP/2014

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, a partir de 02/05/2014

· **Mário Moreira Jorge**
Presidente da JARI

· **Robson Rabello da Rocha**
Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos de Veículos Rodoviários de Itaperuna – STAVRI

· **Marco Antônio de Souza Muniz**
Representante do Executivo Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:34DCA663

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0555 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais no dia 02 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 02 (sexta-feira) de maio de 2014.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de abril de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FF853F4A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 574 DE 29 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: Cria cargo em comissão, no artigo 52 da Lei nº 477/11 que rege a Estrutura Organizacional do Município de Aperibé.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI

Artigo. 1º - Fica criado na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, no artigo 52 da Lei Municipal nº. 477/2011 o cargo de provimento em comissão na forma abaixo descrita.

Símbolo	Cargos	Quant.
DAS III	Chefe de Seção I - Supervisor de Radiologia	01

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de abril de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:637A7925

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 575 DE 29 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: Altera Inciso I, do Art. 10 da Lei 446/09 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O Inciso I, do Artigo 10 da Lei nº. 446 de 21 de dezembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

"I - Em regime suplementar, até o máximo de 18 (dezoito) horas semanais, para substituição temporária de professores em função docente, em seus impedimentos legais e nos casos de designação para o exercício de outras funções de magistério, de forma concomitante com a docência e será remunerado com valor hora/aula tendo como base o valor indicado no nível I do Anexo II da Lei nº 446/09."

Artigo 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Aperibé, 29 de abril de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6A6B4CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 029/2014

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

ROYALTIES	R$ 483.162,42	02/05/2014
FEP (FUNDO ESPECIAL)	R$ 9.082,74	02/05/2014
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 989,04	02/05/2014
ICMS DESONERAÇÃO	R$ 3.509,96	02/05/2014
SAL. EDUCAÇÃO	R$ 54.983,13	05/05/2014
PNATE	R$ 2.760,79	05/05/2014
MERENDA	R$ 14.226,00	05/05/2014

Aperibé, 05 de maio de 2014.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Mat.: 3370
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1758D329

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.433-14 = PONTO FACULTATIVO

Decreto nº 2.433, de 05 de maio de 2.014.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas na data que menciona:

O Prefeito Municipal de Duas Barras no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A:

Art. 1o – Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e Autárquicas, sexta-feira dia 09 de maio do ano em curso.

Art. 2o – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Secretarias do município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos interno de organização, poderão estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 05 de maio de 2.014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9AC6CD5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 013-14 = REFERENTE PROCESSO Nº 306-14

Portaria Fiscal de Contrato nº 013, de 05 de maio de 2.014.

O Secretário Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, **Wilson Tavares Abib** – mat. 0572, para Fiscal dos Contratos, referente ao processo nº 306 / 14, aquisição de material de limpeza em lavagem dos veículos e maquinários da Secretaria Mun. de Transporte, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para municipalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de maio de 2014.

FREDERICO TURQUE THURLER
Secretária Mun. de Transporte

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:78CBA134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 014-14 =
REFERENTE PROCESSO Nº 947-14

Portaria Fiscal de Contrato nº 014, de 05 de maio de 2.014.

O Secretário Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, **Wilson Tavares Abib** – mat. 0572, para Fiscal dos Contratos, referente ao processo nº 947 / 14, serviços e revisões em maquinários da Secretaria Mun. de Transporte, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para municipalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de maio de 2014.

FREDERICO TURQUE THURLER
Secretária Mun. de Transporte

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5DF91CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 015-14, REFERENTE PROCESSO Nº 003-14 TP

Portaria Fiscal de Contrato nº 015, de 05 de maio de 2.014.

O Secretário Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar, **José Hamilton Fernandes** – mat. 1.883, para Fiscal dos Contratos, referente ao processo nº 003 / 14 TP, aquisição de materiais, pedras e bica corrida da Secretaria Mun. de Transporte, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para municipalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de maio de 2014.

FREDERICO TURQUE THURLER
Secretária Mun. de Transporte

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4DFD7D8C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1644/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias:

· Portaria nº 1612/2014 – gratifica Sônia Regina Daniel;
· Portaria nº 1614/2014 – gratifica Antonio Carlos Elias;
· Portaria nº 1637/2014 – gratifica Adriana Nascimento Leal;
· Portaria nº 1638/2014 – gratifica Gil da Silva Rios;
· Portaria nº 1640/2014 – gratifica David Cid Machado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de abril 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:015CE6EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1645/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 73 da Lei nº 209 de 20 de abril de 1983,

RESOLVE:

Conceder a servidora Viviane Silva e Souza, matrícula nº 20/2325, a título de gratificação, 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de abril de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6833EFD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1646/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 73 da Lei nº 209 de 20 de abril de 1983,

RESOLVE:

Conceder a servidora Samara Aparecida Moreira Gonçalves de Souza, matrícula nº 20/2366, a título de gratificação, 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de abril de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9D378726

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1647/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 73 da Lei nº 209 de 20 de abril de 1983,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Márcio Luiz Gomes da Silva, matrícula nº 20/2367, a título de gratificação, 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de abril de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E8706321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1648/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 73 da Lei nº 209 de 20 de abril de 1983,

RESOLVE:

Conceder a servidora Mailde Cristina Franco Braga, matrícula nº 20/2368, a título de gratificação, 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de abril de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:07D58F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1649/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 73 da Lei nº 209 de 20 de abril de 1983,

RESOLVE:

Conceder a servidora Fernanda Peixoto Santos, matrícula nº 20/2324, a título de gratificação, 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de abril de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0D96499E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1650/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Marcelo Schimidt**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 20/2080, licença sem vencimentos por um período de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo nº 91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - Lei nº. 8112 de 11 de dezembro de 1990, com eficácia a partir de 02 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de maio de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D19173A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1651/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Maria Tereza da Cruz Barbosa**, Professor II, matrícula nº 20/2148, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 1º, da lei municipal n° 920/2009 de 13 de julho de 2009, com eficácia a partir de 12/08/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de maio de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5F155EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1652/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Marilene França Afonso**, Agente Comunitário, matrícula nº 20/3185, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 1º, da lei municipal n° 920/2009 de 13 de julho de 2009, com eficácia a partir de 05/08/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de maio de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B451B6E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL TORNA PÚBLICA AOS INTERESSADOS, QUE A LICITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PROCESSO Nº049/2014, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº13/2014, FICA REVOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO , CONSOANTE DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE ACORDO COM O ART.49 DA LEI 8.666/1993.

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:8B4A0ED9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Fica rejeitado o Veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 18/2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas prerrogativas legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei CMM n° 18/2013 de autoria do vereador Rubem Carlos Moura.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2014.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente

RENY SEBASTIÃO NEVES
Vice-Presidente

LUIZ RICARDO DE CARVALHO
1º Secretário

RODRIGO AUGUSTO M DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E319A7C6

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
LEI MUNICIPAL N° 1.723 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Acrescenta o § 5º ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.607, de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre gratificação PMAQ.

Autoria: Vereador Rubem Carlos Moura

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao dispositivo no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte :
Lei:

Art. 1º Acrescenta o § 5º ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.607, de 19 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

§ 1º ...
§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...

§5º - Excetua-se da exigência do cumprimento das 40 horas semanais prevista no caput, o servidor que tenha sua carga horária reduzida por ser responsável legal por pessoa portadora de necessidades especiais, que requeira atenção permanente, o qual fará juz à gratificação de forma proporcional às horas trabalhadas."

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mendes, 10 de Abril de 2014.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8051F628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1305/14 E 1306/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 119/2007 E 64/2010

DECLARAÇÃO DO ATO DE VENCEDOR

(Item 06)
Aos 05/05/2014 (cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze), precisamente às 10h (dez horas), nas dependências da Divisão de Licitações da Prefeitura de Mendes, sito na Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, presente a pregoeira oficial e equipe de apoio, iniciou a sessão de julgamento inerente à fase de habilitação a que alude a licitação instaurada através do Processo nº 1305 e do Processo nº 1306/2014, na modalidade Pregão, sob a forma presencial, ordem de série anual nº. 17/2014, Sistema Registro de Preços referente ao item 06 do referido edital. **EMPRESA LICITANTE HABILITADA: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 73.752.081/0001-50.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 342 a 345); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 346 a 355)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 356 a 363); subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 341). **PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, a par da fundamentação de fato e de Direito, declara como vencedora do item 06 (alimento achocolatado em pó) objeto do Pregão Presencial nº 017/2014 a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 73.752.081/0001-50 após parecer favorável em relação a marca emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Conselho de Alimentação Escolar. Nada mais havendo a deliberar, decidiu-se pela intimação de todas as interessadas no certame a fim de, querendo, fazerem uso das vias impugnativas em face do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DO ATO DE VENCEDOR, conferindo-lhes o prazo de 3(três) dias úteis, sendo certo, desde já, encontrar-se franqueada às interessados vista dos autos originais do Processo nº 1305 e do Processo nº 1306/2014.**

Mendes, 05 de maio de 2014.

MARCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Equipe de Apoio

VÍVIAN BRUM PONTES

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9665064D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

Processo nº. 2638/2014. Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados nas estações de tratamento de água do município. Fase de credenciamento, recebimento de Propostas e Documentação e fase de lances: 19/05/2014, às 10h. Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 05 de maio de 2014.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8C432E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

Processo nº. 3250/2014. Objeto **FORNECIMENTO DE CAMISAS DE UNIFORMES ESCOLARES QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2014.** Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação e fase de lances: 20/05/2014, às 10h30min. Valor do edital: 02 (dois) CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 05 de maio de 2014.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:00CAD79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 478/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Avenida Amaral Peixoto, nº 133 - Centro - Mendes - RJ, neste ato representado por **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA**, casado, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 041.603.83-8- IFP de 13/09/1976 e CPF nº 828.826.817-04, residente e domiciliado à Rua Carlos Nielsen nº 44, Centro - Mendes - RJ - CEP 26.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **RAQUEL LEAL BATISTA CASEMIRO,** Brasileiro(a), nascido (a) em 03/05/75, Identidade nº 97404743, DIC/RJ, inscrito (a) no CPF nº 069.505.677-82, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Caramez, nº353, Santa Rita - Mendes/RJ, denominado como **CONTRATADO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira **–** Ficam alteradas a partir desta data as cláusulas 2ª e 4ª do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013.

Cláusula Segunda **– DA EXECUÇÃO**
O CONTRATADO prestará seus serviços em jornada semanal de 20 (vinte) horas, ficando subordinada hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.900,00 (Hum Mil e novecentos reais).

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Mendes
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde de Mendes
Projeto/Atividade: 2115 - ESF – Estratégia Saúde da Familia
Funcional: 10.122.28
Elemento: 3.3.90.04.00.00.00.00.00.01.0029 – Contratação por Tempo Determinado
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 684 de 16 de setembro de 1997.
Proc. n° 017/2013.

Cláusula Segunda **–** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 28 de fevereiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0F88572F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 081/2014

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA**, casado, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 041603.83-8 – IFP de 13/09/1976 e CPF nº 828.826.817-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Nielsen nº 44, Centro – Mendes – RJ – CEP 26.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **DOUGLAS PINHEIRO FERREIRA,** Brasileira, nascido (a) em 20/02/95, Identidade nº 266255926 - DIC/RJ, inscrito (a) no CPF nº 140.520.767-10, residente e domiciliado na Rua José Fontes, nº 73, Centro, Mendes/RJ, denominada como **CONTRATADO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2014.

Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 01 de abril de 2014.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6A80163B

